



PROCESSO N.º 695/11

PROTOCOLO N.º 10.678.728-0

PARECER CEE/CEB N.º 784/11

APROVADO EM 14/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO GRAHAM BELL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo
Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 763/2011 - SUED/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, protocolado no NRE de Maringá em 08/11/2010, de interesse do Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Maringá, que por sua Direção solicita alteração do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

2. Do pedido da Instituição de Ensino

(...) O presente requerimento justifica-se pela necessidade de adequação da carga horária total do curso, bem como a organização das disciplinas, ementários e conseqüentemente a organização da Matriz Curricular. Esta necessidade objetiva atender as deficiências do plano após adequação deste Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos para atingir o perfil profissional proposto. (fls.02)

3. Alterações Propostas



PROCESSO N.º 695/11

Plano de Curso atual	Plano de Curso proposto
Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica	Curso: Técnico em Eletrotécnica
Área Profissional: Indústria	Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga Horária: 1.500 horas	Carga Horária: 1.200 horas
Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no período noturno	Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira, no horário das 19h às 23:10h
Regime de matrícula: modular, concomitante/subsequente	Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 42 alunos por sala	Número de vagas: 42 alunos por turma
Período de integralização do Curso: mínimo 18 meses máximo de cinco anos	Período de integralização do Curso: mínimo 18 (dezoito) meses máximo de 5 (cinco) anos
Requisitos de acesso: alunos cursando a partir da 2ª série Ensino Médio ou equivalente	Requisitos de acesso: o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou curso correspondente em estabelecimento devidamente autorizado ou comprovar que está cursando a 2ª série Ensino Médio ou equivalente
Modalidade de oferta: presencial	Modalidade de oferta: presencial
Perfil Profissional de Conclusão do Curso Auxiliar Eletroeletrônico Estará capacitado com conhecimento básico de eletricidade, eletrônica e manuseio de ferramentas e instrumentos de medidas tais como: amperímetro, voltímetro, ohmímetro, osciloscópio, geradores de sinais e outros. Auxiliar Técnico em Eletrotécnica Estará capacitado com conhecimentos básicos de eletricidade, eletrônica e manuseio de ferramentas e instrumentos de medidas tais como: amperímetro, voltímetro, ohmímetro, osciloscópio, geradores de sinais e outros, domínios de técnicas operacionais e controle de equipamentos eletrônicos. Assistente Técnico em Eletrotécnica Estará capacitado com domínios de técnicas operacionais, controle de equipamentos eletrônicos, capacidade de execução de projetos de circuitos eletrônicos e manutenção de equipamentos eletrônicos. Técnico em Eletrotécnica Estará capacitado para executar todo e qualquer trabalho na área tecnológica e industrial, resolvendo problemas em máquinas e equipamentos de forma corretiva ou preventiva.	Perfil Profissional de Conclusão do Curso Auxiliar Eletroeletrônico (concluintes 1º semestre) O Auxiliar Eletroeletrônico é profissional capacitado com conhecimentos básicos de eletricidade, eletrônica e manuseio de ferramentas e instrumentos de medidas tais como: amperímetro, voltímetro, ohmímetro, osciloscópio, geradores de sinais e outros. Auxiliar Técnico em Eletrotécnica (concluintes dos 1º e 2º semestres) O Auxiliar Técnico em Eletrotécnica estará capacitado com conhecimentos básicos de eletricidade, eletrônica e manuseio de ferramentas e instrumentos de medidas tais como: amperímetro, voltímetro, ohmímetro, osciloscópio, geradores de sinais. Sob supervisão está habilitado a executar testes preventivos em equipamentos e sistemas elétricos. Participa na instalação e acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e projetos elétricos. Assistente Técnico em Eletrotécnica (concluintes dos 1º, 2º e 3º semestres sem apresentação) O Assistente Técnico em Eletrotécnica é o profissional que presta assistência na instalação, operação e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa da assistência na elaboração



PROCESSO N.º 695/11

Plano de Curso atual	Plano de Curso proposto
	<p>e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Participa da assistência na aplicação de medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa da assistência no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Participa da assistência na execução, instalação e manutenção de instalações elétricas e sinalização de segurança.</p> <p>Técnico em Eletrotécnica (concluintes dos 1º, 2º e 3º Semestres – com apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio). Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de instalações elétricas e sinalização de segurança.</p>
<p>Certificação</p> <p>O aluno que concluir o Módulo I, receberá Certificado de Formação Profissional Básica em Eletroeletrônica, sendo-lhe concedido o título de Auxiliar Eletroeletrônico.</p> <p>O aluno que concluir o Módulo II, receberá Certificado de Formação Profissional Auxiliar Técnico em Eletrotécnica, sendo-lhe concedido o título de Auxiliar Técnico em Eletrotécnica.</p> <p>O aluno que concluir o Módulo III, sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio, receberá Certificado de Formação Profissional de Assistente Técnico em Eletrotécnica, sendo-lhe concedido o título de Assistente Técnico em Eletrotécnica.</p> <p>O aluno que concluir o Módulo III, e apresentar o comprovante de conclusão de Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Eletrotécnica, sendo-lhe concedido o título de Técnico em Eletrotécnica.</p>	<p>Certificação</p> <p>Auxiliar Eletroeletrônico Com a conclusão do 1º semestre, o aluno receberá Certificado de Auxiliar Eletroeletrônico</p> <p>Auxiliar Técnico em Eletrotécnica Com a conclusão do 2º semestre, o aluno receberá Certificado de Auxiliar Técnico em Eletrotécnica.</p> <p>Assistente Técnico em Eletrotécnica Com a conclusão do 3º semestre, sem apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio, o aluno poderá receber Certificado de Formação Profissional de Assistente Técnico em Eletrotécnica, sendo-lhe concedido o título de Assistente Técnico em Eletrotécnica.</p> <p>Técnico em Eletrotécnica Com a conclusão do Curso e a apresentação do certificado de conclusão de Ensino Médio, será expedido ao aluno o Diploma de Técnico em Eletrotécnica.</p>



PROCESSO N.º 695/11

Plano de Curso atual	Plano de Curso proposto
<p>Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores</p> <p>A possibilidade de aproveitamento de estudos na educação profissional de nível técnico é ampla, inclusive de "disciplinas ou módulos cursados", inter-habilitações profissionais (Parágrafo 2.º do Artigo 8.º do Decreto Federal n.º 2208/97 que regulamenta os Artigos 39 a 42 - Capítulo III do Título V - e o Parágrafo 2.º do Artigo 36 da Lei Federal 9394/96 - LDB), desde que o "o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda cinco anos" (Parágrafo 3.º do artigo 8.º).</p> <p>Esse aproveitamento de estudos poderá ser maior ainda: as disciplinas de caráter profissionalizante, cursadas no ensino médio poderão ser aproveitadas para habilitação profissional, "até o limite de 25 % do total da carga horária mínima" do ensino médio, "independente de exames específicos" (parágrafo único do artigo 5.º), desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação. Mas ainda: através de exames, poderá haver "certificação de competência, para fins de dispensa de disciplina ou módulos em cursos de habilitação do ensino técnico" (artigo 11).</p> <p>Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão explicitados no adendo ao Regimento Escolar.</p>	<p>Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores</p> <p>Este estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:</p> <p>I – no Ensino Médio;</p> <p>II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;</p> <p>III – em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;</p> <p>IV – em processos formais de certificação;</p> <p>V – no exterior.</p> <p>Para solicitação e avaliação do aproveitamento de estudos o aluno preencherá requerimento solicitando o aproveitamento de estudos, considerando o perfil profissional do cursos técnico e a indicação dos cursos realizados anexando fotocópia de comprovação de todos os cursos ou conhecimentos adquiridos.</p> <p>Uma comissão de professores, do curso técnico, designada pela Direção fará a análise da documentação apresentada pelo aluno. Mediante aprovação da comissão será indicado os conteúdos (disciplinas) que deverão ser estudadas pelo aluno a fim de realizar a avaliação, com data, hora marcada e professores escalados para aplicação e correção.</p> <p>Para efetivação da legalidade do aproveitamento de estudos será lavrado ata constando o resultado final da avaliação e os conteúdos aproveitados, na forma legal e pedagógica.</p> <p>A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme os critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar.</p>
	<p>Critérios de Avaliação</p> <p>Estão descritos no Regimento Escolar aprovado pelo Ato Administrativo nº 042/2011 – NRE de Maringá.</p>



PROCESSO N.º 695/11

Matriz Curricular

De:

c) Matriz curricular do curso Técnico em Eletrotécnica

Nome do Estabelecimento: Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Município: Maringá

NRE: Maringá

Nome do Curso: Técnico em Eletrotécnica

Forma: Subseqüente/Concomitante

Ano de Implantação: 2005 – Gradativa

Turma: Noite

Módulo: 20

Carga Horária Total: H/A nº aulas - 1500

MÓDULO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA MÓDULOS
I FORMAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA EM ELETROELETRÔNICA	1. Eletricidade I 2. Eletrônica I 3. Eletrônica Digital I 4. Projetos e Montagens I 5. Prática de Laboratório I	180 60 100 80 80	500
II FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1. Eletricidade II 2. Eletrônica Industrial 3. Máquinas Elétricas I 4. Instalações Elétricas I 5. Informática Aplicada I 6. Prática Profissional I 7. Projetos Elétricos I	100 80 40 80 40 100 80	500
III FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1. Máquinas Elétricas II 2. Instalações Elétricas II 3. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia 4. Prática profissional II 5. Informática Aplicada II 6. Automação Industrial 7. Projetos Elétricos II	60 60 60 100 40 120 60	500
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA			
CARGA HORÁRIA TOTAL		1500	1500



PROCESSO N.º 695/11

Para:

Matriz Curricular						
Estabelecimento: Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional						
Município: Maringá						
Curso: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA						
Forma: Subsequente/concomitante			Ano de implantação: 2011			
Turno: NOITE			Carga horária: 1500 h/a 1200 horas			
Módulo: 20			Organização: SEMESTRAL			
DISCIPLINAS		SEMESTRES			HORA AULA	HORA
		1º	2º	3º		
1	Eletricidade	9	5		280	224
2	Eletrônica	3			60	48
3	Eletrônica Digital	5			100	80
4	Projetos e Montagens	4			80	64
5	Prática de Laboratório	4			80	64
6	Eletrônica Industrial		4		80	64
7	Máquinas Elétricas		2	3	100	80
8	Instalações Elétricas		4	3	140	112
09	Informática Aplicada		2	2	80	64
10	Prática Profissional		5	5	200	160
11	Projetos Elétricos		3	3	120	96
12	Geração, Transmissão e Distribuição de Energia			3	60	48
13	Automação Industrial			5	100	80
14	Trabalho de Conclusão de Curso			1	20	16
TOTAL		25	25	25	1500	1200

Formação Profissional de Técnico em Eletrotécnica



PROCESSO N.º 695/11

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação das alterações do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais ofertado pelo Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo CECIMAR – Centro Educacional e Científico de Maringá S/C Ltda., de acordo com o descrito e Matriz Curricular apresentada neste Parecer.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 14 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB